



---

Membro da:

- World Physiotherapy
- Europe Region World Physiotherapy

---

# Perfil de Competências do Fisioterapeuta Aquático

São Domingos de Rana, 28 de Setembro de 2021

---

## ***Ficha Técnica***

Título: Perfil de Competências do Fisioterapeuta Aquático  
Editor: Associação Portuguesa de Fisioterapeutas  
Data de elaboração: 2021  
Local: São Domingos de Rana  
Páginas: 16

**Coordenação geral:** Grupo de Interesse em Fisioterapia Aquática – Hidroterapia (GIFA)

### ***Equipas de desenvolvimento e edição do documento***

#### **Autores:**

Ana Sofia Cravosa  
César Sá  
Conceição Graça  
Helena Murta  
Isa Ferreira  
Sara Malato  
Sónia Vicente

#### **Revisores:**

Adérito Seixas  
Elsa Silva  
Andreia Rocha  
Paula Campos Jorge  
Emanuel Heleno  
Mariana Fonseca

## Índice

Enquadramento .....	Pág. 4
Definição de Fisioterapia Aquática .....	Pág. 7
Objetivos e Competências.....	Pág. 7
Perfil do fisioterapeuta aquático .....	Pág. 8
Formação Específica .....	Pág. 11
Formação conferente de grau .....	Pág. 11
Formação não conferente de grau.....	Pág. 12
Investigação .....	Pág. 14
Referências Bibliográficas .....	Pág. 15

## Enquadramento

Em 2018, a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio) criou um documento intitulado: “*O Perfil Profissional do Fisioterapeuta*” com o objetivo de atualizar a definição do perfil profissional do fisioterapeuta.

Neste documento procurou-se reunir elementos que permitissem definir o perfil do fisioterapeuta, conciliando a sua função social com a caracterização da sua formação. O enquadramento internacional, estabelecido pelas estruturas do ensino e pelas estruturas do trabalho, bem como documentos de estruturas profissionais de referência suportaram a conceção deste trabalho da APFisio. Nele é feita uma descrição sumária das várias dimensões da Fisioterapia enquanto profissão e disciplina científica e o seu processo de desenvolvimento, centrado na especificação das competências profissionais em função dos níveis académicos [1].

O fisioterapeuta especialista é reconhecido como tendo uma base comum e abrangente de conhecimento, aptidão e atitudes que o habilita para a prática geral da Fisioterapia, à qual acresce um processo de especialização reconhecido e validado pela sua profissão, que o habilita a ser mais efetivo, mais eficiente e mais diferenciado numa determinada área. Sendo o domínio específico de intervenção, o processo de especialização, o reconhecimento, a atribuição e a validação do título de especialista, da competência da estrutura profissional que regula a profissão.

É do consenso geral que nas últimas décadas, a nível mundial, os avanços científicos permitiram demonstrar a evidência científica da Fisioterapia Aquática (FA) aplicada às diferentes condições de saúde, revelando que a utilização do meio aquático pode ser diferenciadora e facilitadora de melhor qualidade de vida e melhores resultados funcionais em diversas condições clínicas.

---

Na maioria dos países, o fisioterapeuta aquático tornou-se assim um profissional com capacidades especializadas e diferenciadas, com estratégias específicas para intervir em condições que afetam o movimento, a função, a saúde e o bem-estar. É assim um profissional especializado na utilização das propriedades do meio aquático, desenvolvendo a sua atividade em piscinas, quer comunitárias, quer terapêuticas, de forma individual ou em grupo, num perfil de prática pública ou privada.

A intervenção em FA incorpora todo um processo de raciocínio clínico, baseado na avaliação individual, no diagnóstico em Fisioterapia e na formulação de um programa de intervenção específico. Sendo que, a reavaliação da intervenção pressupõe a utilização de instrumentos de medida específicos ao meio aquáticos e à condição (de preferência adaptados e validados à população portuguesa), com referência à prática baseada na evidência.<sup>[2]</sup>

O Grupo de Interesse em Fisioterapia Aquática (GIFA) defende que, para além das competências gerais adquiridas na licenciatura (em que a FA deverá sempre fazer parte dos conteúdos programáticos), o fisioterapeuta com especialidade em FA, deverá deter competências avançadas, como o grau de Mestre e/ou um percurso evolutivo de prática, formação académica e diferenciação científica nesta área, podendo candidatar-se a um processo de aprendizagem clínica a definir, que corresponderá a um processo de especialização em FA.

A recente criação de um subgrupo mundial de FA da *World Confederation for Physical Therapy* (WCPT), a *International Organisation of Aquatic Physical Therapists* (IOAPT) é a validação da evolução científica e da importância da especialização nesta área a nível mundial. Neste subgrupo, os profissionais desenvolvem um trabalho profundo de operacionalização internacional de orientações para a prática e para a formação especializada. Este é um presente, com um futuro cada vez mais sólido, visando a organização e desenvolvimento dos fisioterapeutas interessados na promoção de cuidados aos utentes/clientes. Dos vários países que fazem parte do subgrupo, o Brasil destaca-se por já estar legislada a especialidade de FA<sup>[3]</sup>.

---

Importa por isso definir com exatidão o perfil de competências e o processo de aprendizagem clínica do fisioterapeuta aquático, que vise no futuro certificar as suas competências bem como salvaguardar a prestação de cuidados especializados junto do utente/cliente. Estas competências deverão ser sempre enquadradas com base nos princípios éticos definidos pela WCPT e pelos Padrões de Qualidade definidos pela APFisio.

## Definição de Fisioterapia Aquática

A FA em piscina é uma área exclusiva da Fisioterapia, que se baseia num raciocínio clínico próprio, direcionado à avaliação e intervenção no meio aquático, com aplicação de técnicas e estratégias específicas, tirando partido dos efeitos das propriedades físico-químicas da água, combinado com o conhecimento aprofundado do movimento humano neste meio. A FA pode ser realizada individualmente ou em grupo, como forma única de tratamento ou como complemento de outra modalidade [4].

A FA apresenta-se sob três vertentes:

**Terapêutica** – Centra-se na recuperação/reabilitação de sequelas de condições traumáticas e/ou adquiridas; condições clínicas e/ou cirurgias com o objetivo de promover a função e a qualidade de vida do indivíduo, entre outros; [4-7]

**Preventiva** – Engloba a educação relativa à condição de saúde do indivíduo, treino de estratégias de autoeficácia e autogestão, prevenção da doença e promoção da saúde, manutenção e melhoria do bem-estar e qualidade de vida; [4-6]

**Lúdico-Recreativa** – Relaciona-se com a promoção da interação social, melhoria da autoestima e do bem-estar geral, incluindo o treino de atividades de estimulação da memória e coordenação motora, entre outros. [4-7]

## Objetivos e Competências

O fisioterapeuta, ao integrar uma equipa de prestação de cuidados de FA, deverá ser consistente com os objetivos e competências que abaixo se especificam. O GIFA vem assim, por este meio, definir o perfil de competências do fisioterapeuta aquático, baseando-se no documento original “Orientações globais da intervenção do fisioterapeuta em Hidroterapia” (2000, 2004, 2017), bem como no documento "Perfil do Fisioterapeuta" da autoria da APFisio (2018) [1,8]. Recorreu-se também a documentos internacionais, nomeadamente as *guidelines*

desenvolvidas no âmbito do trabalho do fisioterapeuta aquático da Associação Australiana de Fisioterapia, Guia das Boas Práticas da *Chartered Society of Physiotherapy* e a legislação brasileira com a definição da especialidade em FA. [3,9,10]

## Perfil do fisioterapeuta aquático

O fisioterapeuta aquático deverá reunir um conjunto de competências específicas [3,10-13]:

### **1. Para exercer a sua prática profissional, o fisioterapeuta aquático, deve ter conhecimento e domínio dos seguintes conteúdos:**

- 1.1. Conhecer e saber aplicar os princípios hidrostáticos e hidrodinâmicos do meio aquático num programa de intervenção específico para cada utente/cliente;
- 1.2. Compreender as adaptações fisiológicas que ocorrem nos diferentes sistemas (do corpo humano em imersão), bem como a biomecânica humana no meio aquático;
- 1.3. Conhecer as indicações, contraindicações e precauções da FA, de modo a conseguir efetuar uma triagem eficaz e despistar situações que possam surgir;
- 1.4. Conhecer os benefícios e desvantagens da FA;
- 1.5. Ter conhecimento do modelo de raciocínio clínico em FA;
- 1.6. Ter conhecimento teórico-prático das técnicas de FA;
- 1.7. Ter conhecimento e saber escolher instrumentos de medida, de avaliação e de controlo em FA;
- 1.8. Avaliar e proceder aos devidos registos do utente/cliente (avaliado em terra e no meio aquático, com interpretação de exames complementares) de acordo com os padrões de qualidade da APFisio e das normas de boas práticas do GIFA;
- 1.9. Saber selecionar o método de entrada/saída mais conveniente ao utente/cliente, na piscina, tendo em conta a sua avaliação prévia;
- 1.10. Avaliar as capacidades aquáticas individuais e/ou em grupo e o nível de adaptação ao meio aquático;
- 1.11. Monitorizar parâmetros cardiovasculares, respiratórios e metabólicos do utente/cliente em ambiente e contexto da FA;



- 1.12. Saber adaptar o utente/cliente ao meio aquático;
- 1.13. Identificar e saber escolher os materiais utilizados no contexto da FA;
- 1.14. Ter a capacidade de desenvolver e implementar um programa de intervenção progressivo recorrendo a métodos e técnicas específicas adaptadas a cada utente/cliente;
- 1.15. Elaborar e prescrever programas de exercício terapêutico no meio aquático específico para cada utente/cliente;
- 1.16. Ter a capacidade de comunicar e gerir sessões de FA a grupos de utentes/clientes;
- 1.17. Utilizar os recursos da FA para orientar e capacitar o utente/cliente com vista à sua funcionalidade;
- 1.18. Fazer reavaliações periódicas de modo a ajustar o programa de intervenção ao utente/cliente;
- 1.19. Promover o trabalho de equipa com outros profissionais (fisioterapeutas, técnicos de natação, ajudantes/assistentes operacionais, etc.);
- 1.20. Conhecer todos os procedimentos de emergência, evacuação, primeiros socorros e suporte básico de vida em ambiente aquático e treiná-los com regularidade;
- 1.21. Ter conhecimentos para orientar e monitorizar a formação dos ajudantes/assistentes operacionais, com o objetivo de assegurar que os procedimentos de emergência/evacuação e as técnicas de transferências são compreendidas e devidamente executadas;
- 1.22. Ter conhecimento das condições necessárias e essenciais para uma boa prática da FA no que diz respeito ao “design” e dimensões da piscina, as normas de gestão da piscina de FA e as condições de segurança e higiene essenciais (de acordo com o documento “Normas de boas práticas para a prestação de serviços de Fisioterapia Aquática - Hidroterapia” do GIFA/APFisio);
- 1.23. Informar os utentes/clientes acerca das normas de utilização da piscina/balneários e dos cuidados de higiene pessoal que devem ter em conta e facultar informação sobre este assunto (ex. folhetos informativos), de forma a planear e executar medidas de prevenção e redução de risco de acidentes;
- 1.24. Identificar e resolver situações complexas e críticas, no contexto da FA;
- 1.25. Interpretar e aplicar medidas de controlo e prevenção da contaminação da água, em ambiente e contexto da FA;
- 1.26. Ter conhecimento dos princípios éticos e bioéticos, adaptados ao contexto da FA;
- 1.27. Saber emitir pareceres e relatórios no âmbito da FA;
- 1.28. Estar apto para determinar os critérios de alta em FA;

## **2. O fisioterapeuta aquático está apto para exercer as seguintes funções, entre outras:**

- 2.1. Coordenação, supervisão e responsabilidade técnica, bem como gestão e direção de serviços que englobem FA;
- 2.2. Consultoria e auditoria de serviços de FA, saúde e bem-estar;
- 2.3. Intervenção clínica;
- 2.4. Investigação.

## **3. A atuação do fisioterapeuta aquático caracteriza-se pelo exercício profissional em todos os níveis de saúde, em todas as fases do desenvolvimento humano, com ações de prevenção, promoção, proteção, educação, recuperação e reabilitação do utente/cliente, nos seguintes ambientes aquáticos, entre outros:**

- 3.1. Hospitalar (regime de internamento ou ambulatório);
- 3.2. Domiciliário;
- 3.3. Públicos (Piscinas Municipais, Estâncias Termais, Centros de Reabilitação, ...)
- 3.4. Privados (Clínicas, Centros de Reabilitação, Estâncias Termais/Talassoterapia, Health-Clubs, Unidades de Fisioterapia, ...);
- 3.5. Educação (Escolas Superiores de Saúde/Universidades)
- 3.6. Organizações Sociais.

## Formação Específica

A formação diferenciada em FA é essencial e imprescindível de forma a garantir que as competências previamente definidas possam ser adquiridas e desenvolvidas ao longo do percurso profissional do fisioterapeuta.

### Formação conferente de grau acadêmico

Ao nível da formação conferente de grau inclui-se o grau de Licenciado, Mestre e Doutorado.

A nível da licenciatura é mandatário a inclusão de conteúdos base da FA nos planos curriculares das licenciaturas em Fisioterapia, de preferência com prática clínica associada. Esta inclusão tanto poderá ser efetuada como unidade curricular independente ou integrada noutra já prevista (Tabela 1- Formação). [12,14]

A nível do mestrado é importante avançar para este grau, de forma a qualificar o fisioterapeuta que exerce funções no meio aquático e que possa desenvolver trabalhos de investigação, que fundamentem a Prática Baseada na Evidência (PBE).

O grau de Doutor é o objetivo máximo da formação. Promove na comunidade dos fisioterapeutas aquáticos um trabalho de profunda responsabilidade no âmbito da investigação e PBE.

#### Tabela 1. Formação

- 1.1 Ter na sua formação de 1º ciclo, a unidade curricular/módulo de FA - esta deverá ter obrigatoriamente componente teórica e prática, idealmente com um total não inferior a 30 horas de contacto;
- 1.2 No final do 1º ciclo o fisioterapeuta deverá ter conhecimentos e competências de modo a proporcionar uma atuação segura e eficaz junto dos seus utentes/clientes no meio aquático;
- 1.3 Orientar-se pelos “Padrões de Qualidade” da APFisio, no percurso evolutivo da prática clínica.

## Formação não conferente de grau académico

Para a formação necessária à prática da FA que não confere grau, que se integra no desenvolvimento profissional contínuo, recomenda-se que se organize em três níveis de formação (Tabela 2 - Níveis de formação não conferente de grau) <sup>[15]</sup>. Estas formações devem ser lecionadas por entidades credíveis e reconhecidas pelos pares. A formação pressupõe um momento de avaliação dos conhecimentos, que poderá ser realizada mediante exame, estágio, dissertação ou tese. É recomendável a manutenção de uma prática clínica e/ou pedagógica ativa regular, com componente teórica e prática, não devendo exceder em mais de três anos, o intervalo entre atualizações.

**Tabela 2. Níveis de formação não conferente de grau**

Título do curso	Nível	Nº de horas	Nº de formandos	Principais Objetivos / Conteúdos	Qualificação dos docentes	Tipo de Avaliação dos formandos
Encontro (de estudo) de Fisioterapia Aquática	0	4 a 14 horas	Todos os fisioterapeutas e alunos	Troca de experiências, entreatada entre colegas, troca de bibliografia, treino de aspetos práticos, etc.	Membros ativos do GIFA e/ou fisioterapeutas com experiência em FA (com mais de 2 anos de experiência regular em FA)	Sem avaliação
Jornada(s) de Fisioterapia Aquática	0	7-14 horas	Todos os fisioterapeutas e/ou alunos e/ou outros profissionais	Apresentação teórica e/ou com alguns workshops de FA em determinadas áreas da Fisioterapia (pode ser em conjunto com outros GI's e/ou outros profissionais)	Fisioterapeutas/profissionais que se dediquem à prática da FA - nessas áreas específicas	Sem avaliação
Curso Básico de Termalismo	1	21 horas (mínimo)	15-22 Fisioterapeutas e/ou alunos 4º ano	Apresentação teórica e prática das várias técnicas termais	Fisioterapeutas que se dediquem à prática ou investigação da FA em termalismo	Avaliação Teórico-Prática

Curso Básico de Fisioterapia Aquática	1	24 horas (mínimo)	15-22 Fisioterapeutas e/ou alunos 4º ano	Conceitos básicos sobre os princípios hidrostáticos e hidrodinâmicos, efeitos fisiológicos da imersão, precauções e contraindicações, bases de várias técnicas de Fisioterapia no meio aquático	Fisioterapeutas que tenham o “Curso Avançado de Fisioterapia Aquática” ou Pós-Graduação e pratiquem há mais de 5 anos consecutivos e/ou que sejam docentes de Fisioterapia Aquática em Escolas reconhecidas	Avaliação Teórico-Prática
Curso Intermédio de Fisioterapia Aquática	2	48 a 60 horas (mínimo)	15-22 Fisioterapeutas que tenham o Curso Básico	Conceitos mais “avançados” ou específicos de determinadas áreas de intervenção da Fisioterapia (por exemplo com outros GI's), Técnicas específicas, etc.	O mesmo que o anterior mas também com Fisioterapeutas internacionais ou Especialistas de outras áreas (ex: colegas de outros GI's)	Estudo de Caso
Curso Avançado de Fisioterapia Aquática	3	80 horas (mínimo) Com estágio	15-22 Fisioterapeutas que tenham o Curso Intermédio	A Fisioterapia Aquática em condições específicas (músculo-esquelética, pediatria, neuromuscular, etc.), técnicas específicas e estudos de caso	O mesmo que o anterior mas também com Fisioterapeutas internacionais ou Especialistas de outras áreas de intervenção da Fisioterapia (ex: colegas de outros GI's)	Estudo de Caso
Curso de Suporte Básico de Vida (aplicado à Fisioterapia Aquática)	1	21 horas (mínimo)	30 no máximo	Suporte Básico de Vida em Fisioterapia Aquática	Técnicos do I.N.E.M. ou da Cruz Vermelha Portuguesa e/ou Fisioterapeuta indicado pela Direção do GIFA	Avaliação Teórico-Prática

---

## Investigação

O fisioterapeuta aquático deve estar sensibilizado para a importância da promoção da investigação clínica, fomentada quer pelas Escolas, quer pelas Instituições/Piscinas onde se pratica a FA. Os trabalhos de investigação deverão ser desenvolvidos em sinergias protocoladas entre a academia e a prática clínica. A necessidade de encontrar respostas para os desafios clínicos que se apresentam na sua prática diária deverá ser um objetivo de todos os fisioterapeutas aquáticos. A divulgação e a partilha do conhecimento deverão ser sempre fomentadas.

## Referências Bibliográficas

1. Associação Portuguesa de Fisioterapeutas. *O Perfil de Competências do Fisioterapeuta*. São Domingos de Rana; 2020. Disponível em: [http://www.apfisisio.pt/wp-content/uploads/2020/09/APFisio\\_Perfil\\_Compet\\_Fisio\\_rev2020.pdf](http://www.apfisisio.pt/wp-content/uploads/2020/09/APFisio_Perfil_Compet_Fisio_rev2020.pdf)
2. Vicente S., Murta H., Sá C. & Oliveira J. Cross Cultural adaptation of the Water Orientation Test Alyn (WOTA) 1 and 2 - Portuguese version. *Annals of Medicine*, 2019; 51 (Suppl. 1): 214.
3. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Aquática. Resolução Nº 443, de 3 de Setembro de 2014. <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3205>
4. Australian Physiotherapy Association (APA) - Aquatic Physiotherapy Group. Australian guidelines for aquatic physiotherapists working in and/or managing hydrotherapy pools. 2<sup>nd</sup> ed.; 2015. [https://australian.physio/sites/default/files/tools/Aquatic\\_Physiotherapy\\_Guidelines.pdf](https://australian.physio/sites/default/files/tools/Aquatic_Physiotherapy_Guidelines.pdf)
5. Murta H., Palmeira A. Analyses of the motivation for hydrotherapy in users with chronic pain. Dissertação de Mestrado em Exercício e Bem-Estar da Faculdade de Educação Física e Desporto - Universidade Lusófona. Lisboa; 2013.
6. Sá C., Palmeira A. Results of an Aquatic Exercise Program on Balance, Risk of Falls, Fear of Falling, and Quality of Life in Older Adults. *JAPT*. 2019; 27: 2-11.
7. Graça M., Alvarelhão J., Costa R., Fernandes R. J., Ribeiro A., Daly D., & Vilas-Boas J. P. Immediate Effects of Aquatic Therapy on Balance in Older Adults with Upper Limb Dysfunction: An Exploratory Study. *Int J Environ Res Pub Health*. 2020; 17(24): 9434. <https://doi.org/10.3390/ijerph17249434>
8. Grupo de Interesse em Fisioterapia Aquática – Hidroterapia (GIFA) da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio). Orientações Globais da Intervenção do Fisioterapeuta em Fisioterapia Aquática – Hidroterapia. Documento original elaborado em 2000 e revisto em Março de 2004 e posteriormente em Setembro de 2017. São Domingos de Rana; 2017. <http://gifa.apfisisio.pt/index.php/sobre-o-gifa/orientacoes-gerais/send/2-organizacao/3-orientacoes-globais-interv-fisioterapeuta>

9. Australian Physiotherapy Association (APA) - Aquatic Physiotherapy Group. Australian guidelines for aquatic physiotherapists working in and/or managing hydrotherapy pools. 2<sup>nd</sup> ed.; 2015.  
[https://australian.physio/sites/default/files/tools/Aquatic\\_Physiotherapy\\_Guidelines.pdf](https://australian.physio/sites/default/files/tools/Aquatic_Physiotherapy_Guidelines.pdf)
10. Aquatic Therapy Association of Chartered Physiotherapists (ATACP) from the Chartered Society of Physiotherapy (CSP). Guidance on good practice in Hydrotherapy. London; 2015.  
[https://atacp.csp.org.uk/system/files/documents/2018-08/completed\\_purchase.pdf](https://atacp.csp.org.uk/system/files/documents/2018-08/completed_purchase.pdf)
11. Grupo de Interesse em Fisioterapia Aquática – Hidroterapia (GIFA) da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio). Normas de Boas Práticas para a prestação de serviços de Fisioterapia Aquática – Hidroterapia. Documento original elaborado em 2003 e revisto em Setembro de 2017. São Domingos de Rana; 2017.  
<http://gifa.apfisio.pt/index.php/sobre-o-gifa/normas-de-boas-praticas/send/2-organizacao/2-normas-de-boas-praticas-para-a-prestacao-de-servicos-de-fisioterapia>
12. Malato S. A Hidroterapia lecionada em Portugal: Análise Curricular dos conteúdos programáticos do módulo e proposta de um programa. Monografia da Licenciatura Bietápica em Fisioterapia. Escola Superior de Saúde de Alcoitão. Alcoitão; 2003.
13. Murta H. Caracterização da prática dos fisioterapeutas nas estâncias termais portuguesas. Monografia da Licenciatura Bietápica em Fisioterapia. Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal. Setúbal; 2003.
14. American Physical Therapy Association (APTA). Specialist Certification. Processo Consultado em Maio de 2020. <https://specialization.apta.org/about-specialist-certification>
15. Australian Physiotherapy Association (APA) - Aquatic Physiotherapy Group.  
<https://australian.physio/membership/national-groups/aquatic>